



PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA N° 252/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, o Excelentíssimo Senhor **HELIO RAMÃO ACOSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público municipal **FÁBIO DA COSTA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas - Nível VI, Classe "C"**, matrícula n° **50681-1**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST)**.

Art. 2° - Em decorrência do disposto no artigo anterior, declara-se a vacância do cargo ocupado, no quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos - MS,
15 de setembro de 2025.


HELIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 252/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, o Excelentíssimo Senhor **HELIO RAMÃO ACOSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor público municipal **FÁBIO DA COSTA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas – Nível VI, Classe “C”**, matrícula nº **50681-1**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST)**.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, declara-se a vacância do cargo ocupado, no quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos – MS,
15 de setembro de 2025.

HELIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata